

Processo SEI nº PMJ.0001309/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Renovação do seguro dos veículos elétricos RENAULT E-KWID INTENSE 2022/2023, Placas FNB5C33, FYT8G16, FYL4A62, FGY9A45 e FEE0I91 – Prefixos 10.179, 10.180, 10.181, 10.182 e 10.183.

II - Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60

IV - Valor global/total: R\$ 4987,20 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

V - Prazo de vigência: 12 meses (de 26/01/2025 a 26/01/2026)

VI - Justificativa:

Considerando que os veículos elétricos RENAULT E-KWID INTENSE 2022/2023, Placas FNB5C33, FYT8G16, FYL4A62, FGY9A45 e FEE0I91 – Prefixos 10.179, 10.180, 10.181, 10.182 e 10.183, pertencentes à frota do Município, não podem ficar sem cobertura, uma vez que estão passíveis da ocorrência de sinistros;

Considerando que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS foi a única a enviar proposta, dentre sete seguradoras consultadas, como forma de renovação;

Considerando que o valor apresentado está compatível com o mercado, sendo que a empresa atendeu às exigências da pesquisa;

Solicitamos o empenhamento à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com fundamento no art. 4º, § 7º, do Decreto nº 32.568, de 22 de fevereiro de 2023, que regula as dispensas de licitação.

LUCAS GABRIEL SANTANA DE SOUZA

Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

UGAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 4987,20.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 28/01/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gabriel Santana de Souza, Diretor do Departamento de Logística e Suprimento**, em 29/01/2025, às 15:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2072651** e o código CRC **CB9378A5**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0001309/2025

2072651v3